

## **RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação erros materiais verificados no Edital 22 de outubro de 2021, publicado na edição nº 202 do D.O.U., de 26 de outubro de 2021, nos termos a seguir:

1. O número do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

*EDITAL 22 DE OUTUBRO DE 2021*

**LEIA-SE:**

*EDITAL nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021*

2. A data de assinatura do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

*22 de outubro de 2021.*

**LEIA-SE:**

*25 de outubro de 2021.*

3. No item **3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**, ficam alterados os subitens 3.1 e 3.3:

**ONDE SE LÊ:**

*3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: de 14h00min do dia 25 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 25 de novembro de 2021, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).*

*3.3 Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um emprego no Concurso Público desde que para turnos das provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesmo emprego ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.*

**LEIA-SE:**

*3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: de 14h00min do dia 26 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 25 de novembro de 2021, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).*

*3.3 Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um emprego no Concurso Público desde que para turnos distintos das provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesmo emprego ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do*

*candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.*

4. No item **3.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET**, ficam alterados os subitens 3.5.1.b e 3.5.3:

**ONDE SE LÊ:**

3.5.1 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

*b) cadastrar-se no período entre de 14h00min do dia 25 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 25 de novembro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;*

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia 25 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 25 de novembro de 2021, poderão reimprimir seu boleto (2ª via), no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (26 de novembro de 2021) até às 20h, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line (observados os horários limites de cada instituição bancária).

**LEIA-SE:**

3.5.1 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

*b) cadastrar-se no período entre de 14h00min do dia 26 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 25 de novembro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;*

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia 26 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 25 de novembro de 2021, poderão reimprimir seu boleto (2ª via), no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (26 de novembro de 2021) até às 20h, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line (observados os horários limites de cada instituição bancária).

5. No item **3.7 DA ISENÇÃO**, ficam alterados os subitens 3.7.2.3, 3.7.3 e 3.7.10:

**ONDE SE LÊ:**

3.7.2.3 A isenção tratada no subitem 3.7.2 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 25 e 27 de outubro de 2021, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.7.3 O doador de medula óssea poderá requerer a isenção mediante a comprovação de sua condição. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado somente no período entre **25 e 27 de outubro de 2021**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar a modalidade de isenção pleiteada e encaminhar via upload ao Instituto Consulplan, impreterivelmente, a documentação indicada a seguir:

3.7.10 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 1 (um) dia útil contado da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**LEIA-SE:**



3.7.2.3 A isenção tratada no subitem 3.7.2 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 26 e 28 de outubro de 2021, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.7.3 O doador de medula óssea poderá requerer a isenção mediante a comprovação de sua condição. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado somente no período entre **26 e 29 de outubro de 2021**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar a modalidade de isenção pleiteada e encaminhar via upload ao Instituto Consulplan, impreterivelmente, a documentação indicada a seguir:

3.7.10 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

6. No item **3.8 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, fica alterado o subitem 3.8.1:

**ONDE SE LÊ:**

3.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) emprego e especialidade, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia 03 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

**LEIA-SE:**

3.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) emprego e especialidade, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia 13 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

7. Na assinatura do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO

**LEIA-SE:**

OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO  
PRESIDENTE DA HEMOBRÁS

8. No **ANEXO IV**:

**ONDE SE LÊ:**

Hemobrás - Edital nº XX, de XX de XXXX de 2021.

**LEIA-SE:**



Hemobrás - Edital nº 01, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2021.

9. No **ANEXO V**:

**ONDE SE LÊ:**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>26/10/2021</b>
Período de inscrições	26/10 a 25/11/2021
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	26 a 28/10/2021
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	10/11/2021

**LEIA-SE:**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>26/10/2021</b>
Período de inscrições	26/10 a 25/11/2021
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>26 a 29/10/2021</b>
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	10/11/2021

**Registra-se, publique-se e cumpra-se,**

**Recife/PE, 28 de outubro de 2021.**

**OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO  
PRESIDENTE DA HEMOBRÁS**

